



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 18, inciso I, letra “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Artigo 1º. Convocar a partir do dia 1º de janeiro de 2015, os servidores da Câmara Municipal de Nova Andradina, abaixo relacionados para o cumprimento de jornada adicional por ampliação de 02 (duas) horas diárias, com base nos artigos 20, e 24a, da LC nº 135/2012, (alterada pela LC nº 153/2013).

a)- ELVIS DA SILVA LOPES - Diretor Financeiro - símbolo DAS-2

b)-ANDRÉ FRANÇA PESSOA - Diretor Jurídico - símbolo DAS-1

c)-MARCIO ALVES MARTINS – Diretor Administrativo – símbolo DAS-2

d)-WALTER APARECIDO BERNEGOZZI JÚNIOR-Advogado Chefe do Depto. Jurídico- Símbolo TSN-1

e)-SILMIA ATALAIA DA SILVA-Chefe de Gabinete do Presidente-símbolo DAS-3

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 de janeiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal